

PORTARIA Nº. 009/2022

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias normais a servidor SANDRA DOS SANTOS da Câmara Municipal de Carlinda, e dá outras providencias”.

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias normais a servidora **SANDRA DOS SANTOS**, Matrícula: 52, pelo período de 01 de fevereiro à 02 de março de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 01/09/2020 a 31/08/2021.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 26 de janeiro de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA

Presidente